



ANÁLISE DE RISCOS - CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de **dupla sertaneja** para **apresentação musical com duração mínima de 1h30 (uma hora e trinta minutos)**, a ser realizada no **Canteiro Central de Eventos**, no dia **14 de novembro de 2025**, em comemoração ao **aniversário da cidade de São Miguel do Araguaia - Goiás**, com **valor estimado de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Responsável: Secretário Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – Sr. Thiago

3. FINALIDADE DA ANÁLISE

A presente análise tem por objetivo **identificar, avaliar e propor medidas de mitigação dos riscos** que possam comprometer a execução, a legalidade, a economicidade e o êxito do evento, garantindo a observância dos princípios da boa gestão pública.

4. METODOLOGIA

A análise de risco foi elaborada com base em:

- **Lei nº 14.133/2021**, especialmente art. 11, inciso VI, e art. 169;
- **Guia de Gestão de Riscos da Controladoria-Geral da União (CGU)**;
- Experiências anteriores da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos;
- Consultas a eventos similares realizados em anos anteriores.

A classificação dos riscos segue os critérios:

- **Probabilidade:** Baixa (B), Média (M), Alta (A);
- **Impacto:** Baixo (B), Médio (M), Alto (A);
- **Nível de Risco:** resultado da combinação entre probabilidade e impacto.

ANÁLISE DE RISCO ESTRUTURADA

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Objeto: Contratação de dupla sertaneja para apresentação musical em comemoração ao aniversário da cidade de São Miguel do Araguaia – GO, com duração mínima de 1h30, no dia 14 de novembro de 2025, no Canteiro Central de Eventos, valor estimado de até R\$ 300.000,00.

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Identificar, classificar e tratar os riscos que possam comprometer o êxito da contratação e a boa execução do evento, visando garantir eficiência, legalidade e economicidade na realização do show artístico.

2. METODOLOGIA

A análise foi conduzida por meio de identificação de riscos, classificação quanto à probabilidade e impacto, avaliação do nível de risco e proposição de medidas de mitigação, seguindo as etapas:

- Identificação dos riscos inerentes;



- Análise qualitativa (probabilidade x impacto);
- Definição de estratégias preventivas e corretivas;
- Atribuição de responsabilidades de gestão e monitoramento.

3. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Categoria do Risco	Descrição do Risco	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
1	Operacional	Cancelamento do show por motivo de saúde ou do artista	Compromisso por s simultâneos, doença, problemas logísticos	Média	Alto	Alto
2	Contratual	Falta de comprovação de exclusividade do empresário	Documentação incompleta ou irregular	Baixa	Alto	Médio
3	Técnico	Falhas em iluminação, estrutura de palco	Equipamentos ou inadequados, ausência de testes prévios	Média	Alto	Alto
4	Financeiro	Atraso no pagamento ou falha no empenho orçamentário	Falha administrativa ou atraso no processo de liquidação	Baixa	Médio	Baixo
5	Logístico	Atrasos no deslocamento do artista ou equipe técnica	Problemas em transporte ou aéreo ou rodoviário	Média	Médio	Médio
6	Ambiental	Condições climáticas desfavoráveis (chuva, ventania)	Evento em local aberto e sem cobertura total	Média	Médio	Médio
7	Segurança	Riscos à integridade física do público e artistas	Falta de plano de segurança ou contingente insuficiente	Média	Alto	Alto
8	Imagem/Institucional	Repercussão negativa por cancelamento ou atraso	Expectativa pública não atendida	Baixa	Alto	Médio



Nº	Categoria do Risco	Descrição do Risco	Causa Provável	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
9	Legal	Questionamento sobre a inexigibilidade	Falta de documentação comprobatória de exclusividade e consagração	Baixa	Alto	Médio
10	Sanitário	Ocorrência de incidentes de saúde pública (aglomeração excessiva)	Falta de estrutura adequada e protocolos de segurança	Baixa	Médio	Baixo

4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS (MATRIZ DE PROBABILIDADE X IMPACTO)

Probabilidade / Impacto Baixo Impacto Médio Impacto Alto Impacto

Baixa	Baixo	Baixo	Médio
Média	Baixo	Médio	Alto
Alta	Médio	Alto	Crítico

Riscos Críticos/Altos Identificados:

- Cancelamento do show (Risco 1)
- Falhas técnicas (Risco 3)
- Segurança pública (Risco 7)

Esses riscos exigem planos de ação imediatos e acompanhamento constante.

5. PLANO DE TRATAMENTO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS

Risco	Ações Preventivas	Ações Corretivas	Responsável pela Mitigação
Cancelamento do show	Incluir cláusula de substituição ou remarcação; confirmar com antecedência	Acionar plano alternativo logístico com artista substituto ou remarcação	Gestor do Contrato / Empresário exclusivo
Falhas técnicas	Realizar vistorias e testes prévios de som e iluminação; contratar empresa técnica qualificada	Acionar equipe reserva de suporte técnico durante o evento	Coordenação de Produção / Secretaria de Turismo
Segurança pública	Contratar empresa de segurança privada; acionar PM, Bombeiros e equipe médica	Evacuação emergencial e assistência de pronto atendimento	Secretaria de Turismo / Secretaria de Segurança
Atrasos logísticos	Confirmar itinerário e horários com antecedência; prever tempo de deslocamento	Reorganizar programação do evento	Produção / Secretaria de Turismo
Condições climáticas	Instalar cobertura no palco e área técnica; monitorar previsão do tempo	Suspender ou remarcar o evento em caso de risco	Comissão Organizadora
Falha documental	Conferir toda documentação antes da assinatura; validação jurídica	Suspender processo até regularização	Assessoria Jurídica
Repercussão negativa	Planejar comunicação institucional transparente	Divulgação de nota pública com justificativas	Secretaria de Comunicação



Risco	Ações Preventivas	Ações Corretivas	Responsável pela Mitigação
Falha orçamentária	Conferir saldo orçamentário antes da contratação	Ajustar cronograma financeiro	Secretaria de Finanças

6. RESPONSABILIDADES

- Gestor do Contrato: acompanhar a execução e garantir cumprimento das cláusulas;
- Fiscal do Contrato: monitorar a execução técnica e documental;
- Assessoria Jurídica: verificar a legalidade da contratação e exclusividade;
- Secretaria de Turismo e Eventos: coordenar logística, estrutura e comunicação com o artista;
- Comissão Organizadora: supervisionar o evento e aplicar plano de contingência.

7. MONITORAMENTO E CONTROLE

- Reuniões semanais entre gestor, fiscal e equipe organizadora até o evento;
- Check-list de conformidade documental e técnica;
- Relatório pós-evento avaliando a execução e lições aprendidas;
- Comunicação constante entre Prefeitura e empresário exclusivo.

8. CONCLUSÃO

Após a identificação e tratamento dos riscos, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e administrativamente segura, desde que observadas as medidas preventivas e de controle aqui previstas. Os riscos de maior impacto são controláveis mediante gestão ativa do contrato, comunicação efetiva e planejamento técnico adequado.

São Miguel do Araguaia - GO, 13 de outubro de 2025.

Thiago Marcelino de Moura
Secretário Municipal de Turismo, Eventos e Lazer